



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



LEI Nº 1858 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 1747 de 14/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 1803 de 28/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido nos anexos da Lei 1747 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e nos anexos da Lei 1803 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal aprovado pela Lei 1830 de 25 de novembro de 2022 no valor de R\$ 1.486.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil reais) abaixo classificado:

01.02.02 – Obras e Serviços Municipais

26.782.0006.2011 – Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-38..... R\$ 531.000,00

01.02.03 – Ensino fundamental

12.361.0023.2012- Transporte de Alunos

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-70..... R\$ 788.000,00

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-71..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-72..... R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-73..... R\$ 20.000,00

01.02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0019.2023 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-158..... R\$ 7.000,00

08.244.0018.2022 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-164..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Art. 3º - O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

01.02.01- Administração e Finanças

04.122.0002.2029 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica F12..... R\$ 170.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores F16..... R\$ 20.000,00

23.691.0026.2003 – Fomento ao desenvolvimento local

3.3.90.39.00 – Material de Consumo F-18..... R\$ 50.000,00

01.02.02 – Obras e Serviços Municipais

15.451.0005.2031 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F-28..... R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terceiros P. Fisica F-29..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica F-30..... R\$ 170.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente F-31..... R\$ 20.000,00

01.02.03 – Ensino Fundamental

12.306.0015.2013 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F-48..... R\$ 100.000,00

12.361.0022.1009 – Ampliação e reforma das unidades de Ensino

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações F-54..... R\$ 20.000,00

12.361.0022.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F-60..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica F-63..... R\$ 30.000,00

12.361.0023.2012 – Transporte de Alunos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F-67..... R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais F-68..... R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais F-69..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F-72..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica F-77..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica F-78..... R\$ 5.000,00

12.361.0022.2018. Ensino Fundamental – Administração (30%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F-84..... R\$ 50.000,00

12.365.0022.2032 – Manutenção Creche (30%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F-91..... R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais F-92..... R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS F-93..... R\$ 20.000,00

12.365.0022.2033 Manutenção Pre Escola – (70%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F-94..... R\$ 50.000,00

12.365.0022.2035 – Manutenção Pre Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F-109..... R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS F-112..... R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



01.02.08 – Saúde

10.3010024.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terceiros P. Fisica F-137..... R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente F-141..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F-143..... R\$ 376.000,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candido Rodrigues, 07 de Março de 2023.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal